

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 pmpalmeira@ig.com

PORTARIA Nº 251 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor(a) que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de

São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data 09/09/2024, o(a) Sr(a). CLAUDIO JOAQUIM TAVARES, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº 17.407.045, lotado(a) no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de TRATORISTA, estará de Licença Prêmio referente ao período 09/09/2016 à 08/09/2021 que tem por direito correspondente a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 04 DE SETEMBRO DE 2.024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado

Encarregado de Expediente Administrativo